



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

69030

13

DECRETO Nº 016/2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de
Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura
Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.500,00
(cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), para execução de convênio com a Caixa
Econômica Federal destinado a obras de infra-estrutura urbana (Pavimentação
Asfáltica), nos termos da Lei Municipal nº 1.479/2006, destinado à suplementação da
seguinte dotação orçamentária.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
241	1545100081.001- 449051	Obras e Instalações	136.500,00
			136.500,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
25 de maio de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00030

DE

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma
data supra.

Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo